



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 11 X 0  
EM 10/03/22  
J. Ferreira  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 028/2022

**Referência: Implantação de um sistema de vídeo monitoramento para as entradas e as principais ruas e avenidas do nosso município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a implantação de um sistema de vídeo monitoramento para as entradas e as principais ruas e avenidas do nosso município, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dever do estado, mas também deve ser uma responsabilidade dos municípios, local de origem e onde realmente residem, estudam e trabalham os brasileiros, uma vez que segundo uma pesquisa recente realizada pelo IBGE, a segurança pública é a maior preocupação de 6 em cada 10 brasileiros que residem nas cidades, e com Rio Largo não é diferente, devendo a cidade proporcionar uma maior sensação de segurança com nossos munícipes, com ações concretas para contribuir com a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

O Poder Executivo Municipal encaminhou para esta Casa Legislativa Projeto de Lei Complementar para a instalação da guarda municipal, importante iniciativa para melhorar a segurança pública de nossa cidade, devendo também implementar mecanismos ágeis e modernos para auxiliar a guarda municipal em seu compromisso de resguardar o patrimônio público e proteger os cidadãos, portanto sugerimos a implantação de um sistema moderno de vídeo monitoramento que supervise diuturnamente as entradas de nossa cidade, bem como as principais ruas e avenidas do município de Rio Largo, sendo esta vigilância imprescindível para auxiliar a guarda municipal em sua missão e assim prevenir crimes e demais delitos contra o patrimônio público e contra nossos cidadãos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança pública do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2022.

Ismael Ferreira da Silva  
Vereador- PP